



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **09/10/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para eventual e futura manutenção dos veículos leves e implementos agrícolas da Frota Municipal de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Aviso de  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
009/2024

#### CONTRATANTE

Município de Cruzmaltina.

#### OBJETO

Contratação de serviço de licenciamento de programa/software de computador do tipo antivírus/antimalware, em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Cruzmaltina.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$26.977,60 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

#### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 17/09/2024 às 08:00h

Até 26/09/2024 às 08:00h

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 15/05/2024 às 08:00h

Até 15/05/2024 às 14:00h

#### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

#### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina/PR, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **03/10/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura e **contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/09/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de cargas para cilindros de oxigênio gasoso medicinal para suprir a necessidade do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.  
Maiores informações Fone: (043) **3125-2000**.

Cruzmaltina/PR, 10 de setembro de 2024.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 197/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **CHARLES DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUX.SERV.GERAIS(MASCULINO)**, 30 (Trinta) dias de férias entre os dias 16/09/2024 à 15/10/2024, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 à 12/02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,  
ESTADO DO PARANÁ, 16/09/2024.**

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 198/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **LIBANIO APARECIDO DE SOUZA** ocupante do cargo de **SEC. MUN. DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TURISMO**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 23/09/2024 à 22/10/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,  
ESTADO DO PARANÁ, 16/09/2024.**

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 072/2024  
b) Licitação Nº : 048/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para realização de apresentação teatral em atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruzmaltina/PR.  
f) Processo Adm Nº : 072/2024

08.244.0013.2.077. - Manutenção da Proteção Social Básica

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANDREA DE MOURA**  
**CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Apresentação Teatral como o tema “ Setembro Amarelo” Tempo de apresentação 45 min, incluso .cenário com Pannel de Led ; Figurinos e adereços. Equipamento de iluminação. Equipamento de sonorização. Alimentação para equipe. Transporte para equipe. Hospedagem para equipe. Encargos tributários	2	R\$ 3.499,9600	R\$ 6.999,9200
1	Apresentação Teatral Tema “Idoso”Tempo de apresentação 45 min, incluso .cenário com Pannel de Led ; Figurinos e adereços. Equipamento de iluminação. Equipamento de sonorização. Alimentação para equipe. Transporte para equipe. Hospedagem para equipe. Encargos tributários	1	R\$ 3.766,6300	R\$ 3.766,6300
1	Apresentação Teatral Tema: “Drogas” Tempo de apresentação 45 min, incluso .cenário com Pannel de Led ; Figurinos e adereços. Equipamento de iluminação. Equipamento de sonorização. Alimentação para equipe. Transporte para equipe. Hospedagem para equipe. Encargos tributários	1	R\$ 3.766,6300	R\$ 3.766,6300
1	Apresentação Teatral Tema: “ Violência Contra a Mulher”. Tempo de apresentação 45 min, incluso .cenário com Pannel de Led ; Figurinos e adereços. Equipamento de iluminação. Equipamento de sonorização. Alimentação para equipe. Transporte para equipe. Hospedagem para equipe. Encargos	1	R\$ 3.766,6300	R\$ 3.766,6300



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

tributários			
-------------	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 18.299,81

Agente de Contratação

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 076/2024  
b) Licitação Nº : 050/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para futura e eventual manutenção dos veículos pesados da frota Municipal de Cruzmaltina/PR  
f) Processo Adm Nº : 076/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

**Fornecedor: BRUNA DANIELI MARQUETI MACHADO CAZAVECHIA**  
**CNPJ/CPF: 28.450.400/0001-18**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MOVIDOS A DIESEL	1.000	R\$ 119,0000	R\$ 119.000,0000

**Valor Total Homologado - R\$ 119.000,00**

Agente de Contratação

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 057/2024  
b) Licitação Nº : 047/2024  
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : aquisição parcelado de fraldas para o consumo e distribuição gratuita em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina  
f) Processo Adm Nº : 057/2024  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DENISE FARIA DIAS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 46.563.042/0001-31**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Absorventes pós parto, contendo a composição polpa de celulose; Polímero superabsorvente; Filme de polietileno; Não tecido de polipropileno; Adesivo termoplástico; Aloe vera. Pacote com 20 unidades.	Piss conforme edital	490	R\$ 16,7500	R\$ 8.207,5000

**Valor Total Homologado - R\$ 8.207,50**

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 057/2024  
b) Licitação Nrº : 047/2024  
c) Modalidade : Pregão: Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : aquisição parcelado de fraldas para o consumo e distribuição gratuita em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina  
f) Processo Adm Nrº : 057/2024  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

**Fornecedor: JARDIM MÉDICA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 08.588.015/0001-24**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Leite de soja, 1 lt fonte de proteínas, contendo todos os aminoácidos essenciais, ácidos graxos, vitaminas, minerais e fitonutrientes. Não contém colesterol.	Ades	400	R\$ 11,8700	R\$ 4.748,0000
1	Leite integral Zero Lactose 1 lt, produto zero lactose ou seja produtos que não contém esse açúcar do leite ou quantidade pequena destinados a pessoas que tem dificuldade em digerir lactose.	Tirol	400	R\$ 9,9300	R\$ 3.972,0000
1	Sabonete Líquido, Infantil 2 Em 1, Corpo E Cabelo, Dermatologicamente Testado, Ph Neutro, 200 ml	Bebe Natura	100	R\$ 13,3600	R\$ 1.336,0000
1	ALGODÃO Especificação : algodão bola, cor branca, pacote com 100g.	Nathy	110	R\$ 4,8500	R\$ 533,5000
1	Creme Dental infantil sem flúor. Embalagem com 50 g infantil. Creme dental com proteção contra as cáries, baixa abrasividade. Sem lauril sulfato de sódio. Sabor suave de fruta. Para crianças de 0 a 2 anos de idade.	Ice Fresh	50	R\$ 7,8200	R\$ 391,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Valor Total Homologado - R\$ 10.980,50

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

---

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 061/2024  
b) Licitação Nº : 049/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado em atendimento a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cruzmaltina/PR  
f) Processo Adm Nº : 061/2024  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 36.979.923/0002-65**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 35	150	R\$ 549,0200	R\$ 82.353,0000

**Valor Total Homologado - R\$ 82.353,00**

Agente de Contratação

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 062/2024  
b) Licitação Nº : 039/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : aquisição de urnas funerárias, coroa de flores, serviços de ornamentação e serviço de translado de corpos cadavéricos em atendimento ao Departamento de Assistência Social do Município de Cruzmaltina  
f) Processo Adm Nº : 062/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MÁXIMO & MÁXIMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 08.888.295/0001-96**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço funeral de preparo do corpo - processo utilizado para preservar e conservar o cadáver, a fim de possibilitar o transporte a grandes distâncias e por espaço de tempo prolongado, sendo: Formolização – “método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação de forma temporária”- ANVISA;	SERVIÇO	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
2	Serviço funeral de preparo do corpo - processo utilizado para preservar e conservar o cadáver, a fim de possibilitar o transporte a grandes distâncias e por espaço de tempo prolongado, sendo: Embalsamento – “método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação total e permanente”- ANVISA.	SERVIÇO	15	R\$ 910,00	R\$ 13.650,00
3	Serviço funeral de preparo do corpo - processo utilizado para preservar e conservar o cadáver, a fim de possibilitar o transporte a grandes	SERVIÇO	5.000	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	distâncias e por espaço de tempo prolongado, sendo: Translado				
4	Serviços de Ornamentação e higienização: colocação de flores, véus e adornos decorativos e/ou religiosos e processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade. A técnica é realizada através de banhos que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade.	SERVIÇO	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
5	Urna sextavada, com visor, quatro alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, traveseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO INFANTIL.	URNAS JAGUAPITÃ	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
6	Urna sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, traveseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO ADULTO PARA PESSOAS ATÉ 120 KG.	URNAS JAGUAPITÃ	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
7	Urna sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, traveseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO ADULTO PARA PESSOAS ACIMA DE 120 KG.	URNAS JAGUAPITÃ	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 88.000,00

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 057/2024  
b) Licitação Nº : 047/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : aquisição parcelado de fraldas para o consumo e distribuição gratuita em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina  
f) Processo Adm Nº : 057/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 54.205.260/0001-22**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fraldas geriátricas descartáveis, unissex, no tamanho G. Contendo manta anatômica e composição de: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecidos de fibras bicomponentes e poliéster, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera e controlador de odor; Pacote com 07 unidades	Maxclean	2.880	R\$ 10,8900	R\$ 31.363,2000
1	Fraldas geriátricas descartáveis, unissex, no tamanho G. Contendo manta anatômica e composição de: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecidos de fibras bicomponentes e poliéster, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera e controlador de odor;	Maxclean	960	R\$ 10,9700	R\$ 10.531,2000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	Pacote com 07 unidades				
1	Fraldas geriátricas descartáveis, unissex, no tamanho XG. Contendo manta anatômica e composição de: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecidos de fibras bicomponentes e poliéster, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera e controlador de odor; Pacote com 07 unidades	Maxclean	1.440	R\$ 12,6500	R\$ 18.216,0000
1	Absorvente contendo a composição de celulose, polipropileno, gossypium herbaceum, poliacrilato de sódio, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, componente neutralizador (agentes naturais). Pacote com 16 unidades	Mulher Ativa	1.950	R\$ 4,8900	R\$ 9.535,5000
1	Fraldas geriátricas descartáveis, unissex, no tamanho P. Contendo manta anatômica e composição de: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecidos de fibras bicomponentes e poliéster, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera e controlador de odor; Pacote com 08 unidades.	Maxclean	960	R\$ 9,9900	R\$ 9.590,4000
1	Lenços umedecidos; Composição Aqua, Citric Acid, PEG-40 Hydrogenated Castor Oil, Sodium Citrate, Sorbitan Caprylate, Sodium Benzoate, Disodium Edta, Parfum, Xanthan Gum. Embalagem com 48 unidades.	Baby Free	490	R\$ 3,4800	R\$ 1.705,2000
1	Lenços Umedecidos - Produto Hipoalergênico, Dermatologicamente Testado, Formado Por Fibras Naturais, Sem Álcool Na Fórmula, Suaves E Absorventes, Garantindo O Conforto E A Praticidade A Cada Troca De Fralda. Contendo Suaves Extratos Que Promovam Uma Limpeza Eficaz E Segura,	Baby Free	350	R\$ 5,6900	R\$ 1.991,5000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	Protegendo E Hidratando A Pele Do Bebê. Recomendado Para 0 A 5 Anos De Idade. Medidas Aproximadas De 20x15 Cm, Embalagem Com Aproximadamente 75 Unidades				
1	Condicionador Infantil. Condicionador embalagem de 200 ml, formula suave, com pro vitamina B5 e vitamina E. Com pH neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente, hipoalergênico, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fragrância neutra.	Tralalá	50	R\$ 16,2000	R\$ 810,0000
1	Shampo Infantil. Shampo em embalagem de 200 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina, proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo.	Tralalá	50	R\$ 6,3600	R\$ 318,0000
1	Hastes Flexíveis, Com Pontas De Algodao, Estruturas Inquebráveis, As Pontas De Algodao Nao Devem Soltar Fiafos. Composição: Hastes De Prolipropileno Epontas De Algodao - Embalagem Com 150 Unidades	Clin Off	80	R\$ 3,9000	R\$ 312,0000
1	Fraldas geriátricas descartáveis, unisex, no tamanho M. Contendo manta anatômica e composição de: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecidos de fibras bicomponentes e poliéster, adesivo termoplástico, fios de elastano, aloe vera e controlador de odor; Pacote com 07 unidades	Maxclean	1.440	R\$ 14,8400	R\$ 21.369,6000

Valor Total Homologado - R\$ 105.742,60

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

---

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 057/2024  
b) Licitação Nº : 047/2024  
c) Modalidade : Pregão:Eletronico  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : aquisição parcelado de fraldas para o consumo e distribuição gratuita em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina  
f) Processo Adm Nº : 057/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ/CPF: 32.237.610/0001-08**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG Especificação : Fraldas descartáveis tecnologia com seis camadas de proteção e gel absorvente que solidifica o fluido, para deixar a pele do bebê sequinha, pacote contendo 58 unidades cada, com máxima absorção de até 12 horas seco com canais de gel, são 3 canais absorventes extras que distribuem o xixi e ajudam a evitar que a fralda fique caída. Com barreiras anti vazamentos reforçadas que se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite. Gel Mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda e mais sequinhas. Camada ultra absorvente: absorve rapidamente a umidade	MAMY INFANTIL	172	R\$ 47,5500	R\$ 8.178,6000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	mantendo a pele do bebê sequinha. Loção hipoalergênica: ajuda a prevenir irritações. celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivo : tamanhos – XXG PESO: 12 – 18 KG				
1	Fraldas infantis, unissex, no tamanho P, contendo a composição de celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis; Pacote com 34 unidades.	MAMY INFANTIL	240	R\$ 16,3900	R\$ 3.933,6000
1	fraldas infantis, unissex, no tamanho G, contendo a composição de celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis; Pacote contendo no mínimo 38 unidades.	MAMY INFANTIL	200	R\$ 22,3600	R\$ 4.472,0000
1	Fraldas infantis, unissex, no tamanho XG, contendo a composição de celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis; Pacote com 40 unidades.	MAMY INFANTIL	160	R\$ 25,8000	R\$ 4.128,0000
1	Fraldas infantis, unissex, no tamanho M, contendo a composição de celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis; Pacote com 34 unidades.	MAMY INFANTIL	200	R\$ 18,6900	R\$ 3.738,0000
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG Especificação: Fraldas descartáveis, tecnologia com seis camadas de proteção e gel absorvente que solidifica o fluido. Pacote contendo 68 unidades cada, com máxima absorção de até 12 horas seco com canais de gel, são 3 canais absorventes extras que distribuem o xixi e ajudam a evitar que a fralda fique caída. Com barreiras anti vazamentos reforçadas	MAMY INFANTIL	117	R\$ 45,6300	R\$ 5.338,7100



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	que se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite. Gel Mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda e mais sequinhas. Camada ultra absorvente: absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha. Loção hipoalergênica: ajuda a prevenir irritações. celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivo : tamanhos - XG PESO: 11 – 15KG				
1	Fraldas infantis, unissex, no tamanho XXG, contendo a composição de celulose, polímero superabsorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivos, elásticos, fragrância, petrolato, álcool estearílico e extrato de aloe barbadensis; Pacote com 34 unidades.	MAMY INFANTIL	160	R\$ 26,5000	R\$ 4.240,0000
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G Especificação : Fraldas descartáveis tecnologia com seis camadas de proteção e gel absorvente que solidifica o fluido, para deixar a pele do bebê sequinha contendo 78 unidades cada, com máxima absorção de até 12 horas seco com canais de gel, são 3 canais absorventes extras que distribuem o xixi e ajudam a evitar que a fralda fique caída. Com barreiras anti vazamentos reforçadas que se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite. Gel Mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda e mais sequinhas. Camada ultra absorvente: absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha. Loção hipoalergênica:	MAMY INFANTIL	39	R\$ 61,1400	R\$ 2.384,4600



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	ajuda a prevenir irritações. celulose,polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivo tamanhos – G PESO: 9 - 12 KG				
1	<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M</b> Especificação : Fraldas descartáveis tecnologia com seis camadas de proteção e gel absorvente que solidifica o fluido, para deixar a pele do bebê sequinha pacote contendo 52 unidades cada, com máxima absorção de até 12 horas seco com canais de gel, são 3 canais absorventes extras que distribuem o xixi e ajudam a evitar que a fralda fique caída. Com barreiras anti vazamentos reforçadas que se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê.Canais de ar: Permitem que o ar circule livremente dentro da fralda, para o bumbum ficar menos abafado, e a pele arejada e sequinha durante a noite.Gel Mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda e mais sequinhas.Camada ultra absorvente: absorve rapidamente a umidade mantendo a pele do bebê sequinha.Loção hipoalergênica: ajuda a prevenir irritações. celulose,polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivotamanhos – M Peso: 6 – 10 KG	MAMY INFANTIL	38	R\$ 28.9000	R\$ 1.098,2000

Valor Total Homologado - R\$ 37.511,57

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 073/2024  
b) Licitação Nrº : 014/2024  
c) Modalidade : Inexigibilidade: Chamamento Público 003/2024  
d) Data Homologação : 16/09/2024  
e) Objeto Homologado : Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)  
f) Processo Adm Nrº : 073/2024  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

**Fornecedor: Tereza Maria Costa**  
**CNPJ/CPF: 027.363.339-26**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Bolacha Caseira - O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável, não podendo apresentar excesso de dureza ou quebradiças. Embalagem com até 1kg. Deverão ser entregues em sacos plásticos transparente.	250	R\$ 22,28	R\$ 5.570,00
22	Pão Caseiro- Tamanho médio 700 gr, o produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparente.	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00

**Valor Total Homologado - R\$ 10.795,00**

**Fornecedor: ORLANDO BENTO DA SILVA**  
**CNPJ/CPF: 458.724.909-25**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Almeirão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
6	Beterraba - intacta com todas as partes comestíveis	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.			
8	Brócolis - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
9	Cebolinha - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
10	Cenoura - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	350	R\$ 5,81	R\$ 2.033,50
11	Couve - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
12	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
15	Limão taiti - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	250	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50
20	Milho Verde na espiga sem casca- intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00
28	Vagem - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.641,00

Fornecedor: DELBER ANTONIO NOVAES  
CNPJ/CPF: 530.569.069-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Banana nanica - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
21	MORANGO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA	600	R\$ 29,58	R\$ 17.748,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

USO, SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.				
---------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 20.028,00

Fornecedor: PAULO ISTCHUK  
CNPJ/CPF: 515.657.819-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	Polpa de fruta - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300	R\$ 37,54	R\$ 11.262,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.262,00

Fornecedor: DIRCE TRIDA DE GODOY  
CNPJ/CPF: 820.921.339-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Goiaba - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
16	Mamão formosa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
18	Manga - intacta com todas as partes comestíveis, la qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas, O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	400	R\$ 9,94	R\$ 3.976,00
27	Uva - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500	R\$ 13,65	R\$ 6.825,00

Valor Total Homologado - R\$ 18.026,00

Fornecedor: Jurandir Pinto da Silva  
CNPJ/CPF: 515.401.429-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacate - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes,	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	devendo ser bem desenvolvida, sem depressões ou machucados, isenta de enfermidades.O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.			
2	Abobrinha - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
3	Alface - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
17	MANDIOCA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO, SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
23	Pepino - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
25	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO, SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
26	TOMATE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO, SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	350	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50

**Valor Total Homologado - R\$ 8.380,50**

Agente de Contratação

Cruzmaltina, 16 de setembro de 2024.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 196/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ANTONIO APARECIDO NECA** ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 16/09/2024 à 05/10/2024, referente ao período aquisitivo de 04/11/2021 à 30/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,  
ESTADO DO PARANÁ, 16/09/2024.**

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 195/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **CLAUDEMIR MARTINS** ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 16/09/2024 à 15/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 à 30/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,  
ESTADO DO PARANÁ, 16/09/2024.**

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal